



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.753 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dá denominação a uma travessa da cidade de JOÃO RODRIGUES DA CRUZ.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Travessa JOÃO RODRIGUES DA CRUZ, o logradouro público conhecido como “Travessa A” da Rua Dr. Hector Acosta, tendo seu início junto a mencionada rua e terminando em forma de “cul de sac”, estando localizada próximo à escola Estadual Vitélio Gazapina (Polivalente).

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar, na mencionada via pública, placas indicativas onde deverá constar, abaixo do nome homenageado, a seguinte referência: PRODUTOR RURAL E LIDER COMUNITARIO.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de dezembro de 1997.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Raul Omar Viera
Secretário Adjunto da S.M.A.